

Protocolo nº 3313-2014

RESOLUÇÃO Nº 255, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3313-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Art. 1º. Alterar o art. 246 e o parágrafo único do art. 248 do Regimento Interno deste Tribunal, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 246** – O Fórum Astolfo Serra compreende:

I – A Diretoria do Fórum;

II – As Varas do Trabalho e todo e qualquer setor que utilize o espaço público do prédio.

Art. 247. (...)

Art. 248 – (...)

Parágrafo único: Compete, ainda, à Diretoria do Fórum:

- a) Coordenar e supervisionar o funcionamento da Central de Mandados, exigindo dos Oficiais de Justiça produtividade e empenho no cumprimento dos mandados, se provocado por algum magistrado do trabalho;
- b) Designar Oficial de Justiça para apoio às Varas Federais do Trabalho nos interiores, quando requerido;
- c) Autorizar a ocupação dos espaços interiores (auditório, sala de treinamento, etc.) para eventos previamente solicitados;
- d) Velar pela manutenção, preservação e asseio do Fórum exigindo das empresas encarregadas zelo, presteza e higiene, representando ao Presidente em caso de negligência, desleixo, abandono ou falta de qualidade pelos serviços prestados;
- e) Designar dentre juízes titulares e substitutos da Capital, inclusive servidores para funcionarem no plantão judicial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 15/10/2014 16:44:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B0C59DA7BA.8DA2937B7D.B55B66DB40.D5E641785B